

**EDITAL Nº 003/2021 – COMISSÃO ELEITORAL/UNESPAR –
CAMPUS DE PARANAÍ**
**(Complementar ao Edital de Abertura nº 002/2021 – COMISSÃO
ELEITORAL/UNESPAR – CAMPUS DE PARANAÍ)**

**Divulga a possibilidade de candidatura individual, sem
suplência, para os candidatos representantes da
Comunidade Acadêmica nos Conselhos
Intermediários dos *Campi da UNESPAR*, nos termos
da Resolução Nº 004/2021 - REITORIA/UNESPAR.**

Considerando a Resolução Nº 004/2021 - REITORIA/UNESPAR, que inclui “*ad referendum*” do Conselho Universitário (COU) o § 3º do Art. 15, da Resolução Nº 014/2021 – COU/UNESPAR relativo à composição de chapa de candidatura eleitoral com suplente para os Conselhos Intermediários da UNESPAR.;

Considerando o Edital Nº 002/2021 - COMISSÃO ELEITORAL/UNESPAR – CAMPUS DE PARANAÍ;

O Presidente da Comissão Eleitoral do *Campus de Paranavaí*, nomeada pela Portaria Nº 006/2021 Campus de Paranavaí, no uso de suas atribuições

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A possibilidade de candidatura individual sem suplência para os candidatos representantes da Comunidade Acadêmica nos Conselhos Intermediários do Campus de Paranavaí, observando-se o disposto no § 3º do Artigo 17 do Estatuto da UNESPAR, nos termos da Resolução Nº 004/2021 - REITORIA/UNESPAR.

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos e Formulários contidos no Edital Nº 002/2021 – COMISSÃO ELEITORAL CAMPUS DE PARANAÍ.

Art. 3º Publique-se no *site* oficial do *Campus de Paranavaí* para todos os interessados.

Paranavaí, 24 de novembro de 2021.

Rafael Benjamim Cargnin Filho
Presidente da Comissão Eleitoral – UNESPAR /Campus de Paranavaí
Portaria Nº 006/2021 – DG UNESPAR – Campus de Paranavaí

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019

